AVISO LICITAÇÃO

A Superintendência Municipal de Trânsito do município de Itaberaí/GO, **UASG 989403,** torna público que fará realizar no dia **23/03/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 31/2026 – normal,** Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **Aquisição de Motocicletas,** de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberai.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberai.go.gov.br. Itaberaí, aos 10 de março de 2026, **WALISON HONORIO DE OLIVEIRA – Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025025093-MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 012/2026-SMDU

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/2006 alterações posteriores. **DATA/HORÁRIO:** 25 de março de 2026 às 09h00min. **MAIORES INFORMAÇÕES:** O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 – 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bll.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 10 de março de 2026. **RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Presidente da Comissão de Contratação - Decreto nº 291/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026

A Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, através do Secretário Municipal de Administração e Governo, faz saber a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado 001/2026 para provimento temporário, pelo prazo de 12 (doze) meses, das funções temporárias de: **Assistente Social, Enfermeiro (a), Fisioterapeuta, Médico (a), Nutricionista, Odontólogo (a), Psicólogo (a), Psicopedagogo (a) e Técnico (a) em Enfermagem**, na sede da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás situada a Rua R-6, Setor São Geraldo – Bela Vista de Goiás. O Edital 001/2026 encontra-se disponível no sítio eletrônico www.belavista.go.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás. Bela Vista de Goiás, 11 de março de 2026. Vanderlan Celso e Silva, Secretário Municipal de Administração e Governo - Decreto nº 11/2026, **LAYS SOUZA OLIVEIRA MENEZES, Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo, CRA - 19279**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS

CREDENCIAMENTO nº 002/2026

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços médico-hospitalares (pessoa jurídica) especializados em procedimentos cirúrgicos de alta complexidade, destinados ao tratamento de pacientes que apresentam indicação clínica para o tratamento cirúrgico da obesidade, conforme protocolo estabelecido, visando à promoção da saúde, redução de comorbidades e melhoria da qualidade de vida dos pacientes, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Petrolina de Goiás, conforme Certidão de Aprovação do Conselho Municipal de Saúde de 11/02/2026. Emenda Parlamentar nº 50410002. Cronograma de Entrega da Documentação: Março: 11/03/2026 a 18/03/2026. Os interessados deverão entregar os envelopes devidamente lacrados e assinados no Departamento de Protocolo das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00. Informações: A íntegra do edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro e/ou no site: www.petrolina.go.gov.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com Petrolina de Goiás-GO, 10 de março de 2026. **JANN CARLA RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO, Gestora do Fundo Municipal de Saúde**

ECOVILLAGGIO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Síndico do **RESIDENCIAL ECOVILLAGGIO CASTELO BRANCO**, no uso de suas atribuições, vem através deste instrumento convocar a todos os Condôminos para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a se realizar no dia 19 de março de 2026, no salão de festa torre 3, às 18:30 horas em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos Condôminos e às 19:30 horas em segunda e última chamada com qualquer número de presentes, na modalidade presencial; **ORDEM DO DIA: EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 1-** Aprovação e prestação de conta dos balancetes; 2025/2026; **2-** Eleição da chapa do(a) novo(a) síndico(a) e sub síndico(a) e membros administrativo do condominio 2025/2026;

RESIDENCIAL ECOVILLAGGIO CASTELO BRANCO - Síndico

* A ausência do senhor(a) condômino(a) não o desobriga de aceitar como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados nesta assembleia. * Os membros deverão compor **"UMA CHAPA"** para apresentação em Assembleia Geral Ordinaria, aos cargos seja de sindico, sub sindico, conselheiros fiscais, consultivos e suplentes conforme ata portaria de 23 de janeiro 2017 sendo a data limite, **14/03/2026 ate as 12:00hs na administração.** * De acordo com o código civil de 10/01/02 - artigo 1335 inciso 3 - é direito do condômino votar nas deliberações da assembleia e dela participar desde que esteja quite com o condomínio. O locatário só poderá votar mediante a procuração específica do proprietário com firma reconhecida em cartório.

UFG

Universidade Federal de Goiás - UFG

Aviso de Edital – Pregão Eletrônico no 90.130/2025-UFG

PREGÃO ELETRÔNICO No 90.130/2025-UFG. | Processo SEI no. 23070.016392/2025-67 | Data de Abertura: 25/03/2026. | Horário: 09:00h. | Local: Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br/ | Objeto: **contratação de serviços comuns de engenharia, contínuos, de apoio e de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais de consumo, insumos, para diversos elevadores instalados em edificações da Universidade Federal de Goiás - UFG, localizados nos municípios de Goiânia/GO, Aparecida de Goiânia/GO e Cidade de Goiás/GO.**

Goiânia/GO, 10 de março de 2026.
Adriana Pereira
Coordenadora de Compras e Licitações - em exercício
Diretoria Administrativa/SEINFRA/UFG

TCE Sercon
Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Entidade de Utilidade Pública Estadual – Lei nº. 17.050.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Goiás-**SERCON**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso I do art. 16, c/c Arts. 19 e 20 do Estatuto do Sindicato,
RESOLVE
CONVOCAR todos os sindicalizados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 27 (vinte e sete) de março de 2026, às 15:00 horas, em primeira convocação, e às 15:30 horas em segunda convocação, na Sede Administrativa do Sindicato, situada na Av. Quitandinha, 366 no Setor Jaó, em Goiânia, Estado de Goiás, para eleger os membros da Comissão Eleitoral para o pleito a ser realizado em 07 (sete) de maio de 2026, em Assembleia Geral Eleitoral convocada para eleger a Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal do Sindicato, para o triênio 2026/2029. O prazo para registro de chapas é de 30 (trinta) dias da data prevista para as eleições. O horário de funcionamento da Sede Administrativa do Sindicato é das 08:00 às 17:00hs. Publique-se, nos termos do Art. 19 do Estatuto do Sindicato. Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Goiás-**SERCON**, em Goiânia, aos 11 de março de 2026.

Marcos Pinto Perillo
Presidente do Sindicato dos Servidores do
Tribunal de Contas do Estado de Goiás – SERCON

MARRECO DE GOIÁS INDUSTRIA DE BARCOS LTDA, CNPJ 33.380.239/0001-93, situada à Rua Santa Catarina n° 749, Vila Jardim São Judas Tadeu, Goiânia - Goiás, torna público que requereu junto à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, **a Emissão da Licença Ambiental de Operação,** para a seguinte atividade: CNAE 3012100 - Construção de Embarcações para Esporte e Lazer.

TCE Sercon
Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Entidade de Utilidade Pública Estadual – Lei nº. 17.050.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Goiás- **SERCON**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso I do Art. 16, c/c Arts. 17 a 23 e 31 do Estatuto do Sindicato,
RESOLVE
CONVOCAR todos os sindicalizados para reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 (vinte e sete) de março de 2026, às 15:00 horas, em primeira convocação, e às 15:30 horas em segunda convocação, na Sede Administrativa do Sindicato, situada à Av. Quitandinha, nº 366, no Setor Jaó, em Goiânia-Go, para apreciação do balanço financeiro e do balanço patrimonial relativos ao exercício de 2025.
Publique-se, nos termos das letras "a" e "b" do art. 19 do Estatuto do Sindicato.
Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Goiás- **SERCON**, em Goiânia, aos 11 de março de 2026.

Marcos Pinto Perillo
Presidente do Sindicato dos Servidores do
Tribunal de Contas do Estado de Goiás – SERCON

agir – associação de gestão, inovação e resultados em saúde

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR,** pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente – HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta – HDS,** do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira – HUGOL,** torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
CTP01.2025.NOV.02976	Hugol/Go - Contratação emergencial de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) com comodato.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no *site http://www.agirsaude.org.br/,* em *Transparência,* ou no portal *https://ecompras.agirsaude.org.br/* em *Painel de Negócios*, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone:(62) 3995-5496-Luana. Serviço de Compras

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)

ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA, Leiloeira Oficial, CPF/MF. 633.433.391-72, matriculado na JUCEG sob o nº- 86, com escritório na AVENIDA W-6, Q. 31A, L. 4, S/N, SITIOS SANTA LUZIA, CEP: 74922790 APARECIDA DE GOIANIA GO – Goiás. Fone (62) 99676 - 6785 – e-mail: rossana@caiapoleiloes.com.br , autorizada pela Credora Fiduciária, ESPOLIO SAMIRA SKAF RACY, CPF nº 002.632.221-87, venderá os imóveis abaixo descritos, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em ***PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, no* dia 30/03/2026 às 10:20 horas (Horário de Brasília-DF)**, de forma online, através do site: **www.caiapoleiloes.com.br. DEVEDOR/GARANTIDOR FIDUCIANTE: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PUBLICOS, CNPJ: 00.008.649/0001-59 e SARKIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.8/50.987/0001-94**. A venda se dará à vista, sendo à comissão da Leiloeira no percentual de 5%, despesas com: escritura, **abertura de matricula**, registro, averbações, levantamento e pagamento de impostos e desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS –** (GOIÂNIA-GO) **ÍTEM 01:** Apt. 102, BL 8, + BOX, localizado na AV. Santa Maria nº. Quadra AREA Lote 2B1, RES. Parque Oeste, Chácara Santa Rita, Zona Urbana. Com área total de 110,40 Mª, localizado no município de Goiânia-Go, Estado de Goiás, (Matrícula Geral nº 143.432 do Registro de Imóveis da Comarca de Goiânia-Go 1º Circunscrição). **Imóvel com posse judicializada – Processo: 5315284-31.2025.8.09.0051, ficam os interessados/arrematantes advertidos que tramita perante a 16ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, e que por força de decisão judicial proferida em 24/02/2026, foi assegurado ao atual ocupante do apartamento 102 do Bloco 8, a sua manutenção na posse do imóvel até o encerramento definitivo do processo, ficando a imissão na posse do mesmo condicionada ao desfecho da presente demanda judicial, assumindo o eventual novo proprietário de forma irretratável, todos os riscos, ônus e prazos decorrentes do litígio, não cabendo qualquer pedido de desfazimento da venda ou pleito de indenização de qualquer natureza. ITEM 02:** Apt. 404, BL 8, + BOX, localizado na AV. Santa Maria nº. Quadra AREA Lote 2B1, RES. Parque Oeste, Chácara Santa Rita, Zona Urbana. Com área total de 110,40 Mª, localizado no município de Goiânia-Go, (Matrícula Geral nº 143.432 do Registro de Imóveis da Comarca de Goiânia-Go 1º Circunscrição). **Imóvel com posse judicializada – Processo: 59.99928-93.2025.8.09.0051, ficam os interessados/arrematantes advertidos que tramita perante a 24ª Vara Cível e de Arbitragem da Comarca de Goiânia-GO, e que por força de decisão judicial proferida em 24/02/2026, foi assegurado ao atual ocupante do apartamento 404 do Bloco 8, a sua manutenção na posse do imóvel até o encerramento definitivo do processo, ficando a imissão na posse do mesmo condicionada ao desfecho da presente demanda judicial, assumindo o eventual novo proprietário de forma irretratável, todos os riscos, ônus e prazos decorrentes do litígio, não cabendo qualquer pedido de desfazimento da venda ou pleito de indenização de qualquer natureza.** O valor para o ***PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO*** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: **R$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais), para cada unidade, e, caso** *não ocorra* à venda no primeiro leilão, será realizado ***SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO* no dia 31/03/2026**, no mesmo horário do primeiro leilão, para venda das unidades remanescentes, seguindo a mesma sequência do primeiro leilão, pelo valor unitário de: **R$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais**. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 com redação dada pela Lei 14.711/23, fica assegurado, ao devedor fiduciante, até a data do segundo leilão, o direito de preferência para adquirir os imóveis pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar, adquirir "login" e "senha", através do site**www. caiapoleiloes.com.br**. Fone: (62) 99676-6785. **ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA – JUCEG - 086**

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca de Senador Canedo

Registro de Imóveis, Título e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Av. Central, Quadra 11, Lote 23A, Salas 01 a 03, Conjunto Uirapuru
Senador Canedo - GO, CEP: 75.261-232
E-mail: contato@cartorioritdsenadorcanedo.com.br
Telefone: (62) 3010-2376 | (62) 3010-0876 | (62) 9 99346-8787

Túlio Sobral Martins e Rocha
Oficial de Registro

Of. nº 132 Senador Canedo - GO, 11/02/2026.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE IVONILDE MARCOS, IVONE MARCOS, MARCIO ARRUDA, NEUSA MARIA ALVES ARRUDA, MARCONI DE ARRUDA, ELISABETH MARIA SILVA DE ARRUDA, IVONEUSE MARCOS CUSCIANNA, JOSÉ ARNALDO CUSCIANNA, OTILIA MARIA MARCOS DE MORAES, ROOSEVELT MERHEB DE MORAES, IVONEIDE MARCOS MACHADO, JOÃO CANEDO MACHADO, MAUREEN ANN LENZA, MAURICIO GUILHERME LENZA, MARA CRISTINA LENZA, MIRIAM LUCIA LENZA, MARCOS AUGUSTO LENZA, COM PRAZO DE 15 DIAS

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e artigo 408 do Provimento 149 do CNJ, e em especial, IVONILDE MARCOS, IVONE MARCOS, MARCIO ARRUDA, NEUSA MARIA ALVES ARRUDA, MARCONI DE ARRUDA, ELISABETH MARIA SILVA DE ARRUDA, IVONEUSE MARCOS CUSCIANNA, JOSÉ ARNALDO CUSCIANNA, OTILIA MARIA MARCOS DE MORAES, ROOSEVELT MERHEB DE MORAES, IVONEIDE MARCOS MACHADO, JOÃO CANEDO MACHADO, MAUREEN ANN LENZA, MAURICIO GUILHERME LENZA, MARA CRISTINA LENZA, MIRIAM LUCIA LENZA, MARCOS AUGUSTO LENZA, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Avenida Central, Quadra 11, Lote 23 A, Salas 01 a 03, Conjunto Uirapuru, Senador Canedo/GO, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade de usucapião extraordinário, autuado aos **18/10/2024,** sob o protocolo nº **107.427,** com tempo de posse de aproximadamente 34 anos, formulado por **MARCOS ARRUDA,** brasileiro, viúvo, que declara não conviver em união estável com outra pessoa, cirurgião dentista, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº **01878034319,** expedida pelo DETRAN/GO e inscrito no CPF/MF nº **050.335.861-49,** residente e domiciliado na Avenida Portugal, nº 1.113, Setor Oeste, Goiânia/GO, tendo por objeto o seguinte imóvel: *Lote de número 01, da quadra 10, situado na Rua 5 com Avenida Perimetral com Rua 6 com quadra 08, no loteamento denominado "VILA BONSUCESSO", neste município, com a área total de 12.055,00 metros quadrados, medindo: 75,00 metros de frente para a Rua 5 C/AV. Perimetral C/Rua 6 C/quadra 08; 75,00 metros de Fundo, confrontando com a Rua 6; 141,00 metros pelo lado direito confrontando com Avenida Perimetral; 158,50 metros pelo lado esquerdo confrontando com a quadra 09; 7,07+7,07 de Chanfro, sob Matrícula nº 7.882, do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, e Civil de Pessoas Jurídicas de comarca de Senador Canedo/GO*, e consta ser de propriedade tabular de **DR. JOAQUIM MARCOS DE ARRUDA,** e sua mulher, Sra. **HERONDINA SILVA DE ARRUDA,** brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em Goiânia/GO. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias, para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal de grande circulação, para a ciência dos herdeiros dos proprietários tabulares, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste município de Senador Canedo, Estado de Goiás, pelo Serviço de Registro de Imóveis. Eu, Giselly Lopes Santana Abreu, Escrevente Autorizada, digitei e assino.

MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO, torna público que realizará no dia **26 de março de 2026**, às **08:h30 horas**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 012/2026**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em serviços de carpintaria e pedreiro para a manutenção de pontes nas estradas vicinais do Município de Crixas-Go**, **conforme quantidades e especificações do termo de referência – anexo I do Edital, nos termos da lei nº 14.133/21.** Para maiores informações contatar através do site:https://acessoainformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou pelo e-mail: licitacaoecontratos@crixas.go.gov.br. Crixás-Goiás, em 10 de março de 2026.

Gislaine Luciana de Alencar - Pregoeira do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO NEW WORLD CONCEPT OFFICE

Pelo presente ficam os Condôminos do CONDOMÍNIO NEW WORLD CONCEPT OFFICE, que se encontrem quites com suas obrigações condominiais, convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no **dia 24 de março de 2026, terça-feira**, no Auditório do Edifício (Mezanino), localizado na Avenida T-63 nº 1296, Setor Bueno, CEP 74230-100, Goiânia-GO, em primeira convocação com o quórum de 2/3 dos condomínios às **18:30 (dezoito horas e trinta minutos) horas**, ou em segunda, 30 (trinta) minutos após com qualquer quórum, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

(1) Análise e deliberação sobre as contas e investimentos realizados no período de março de 2025 a fevereiro de 2026;

(2) Análise e deliberação sobre a Previsão Orçamentária para o período de abril de 2026 a março de 2027;

(3) Assuntos gerais de interesse do Condomínio.

Os representantes dos proprietários que comparecerem à Assembleia deverão entregar procuração específica para o ato à secretaria da mesa receptora do evento, sendo dispensado o reconhecimento de firma.

Goiânia, 04 de março de 2026.

Luciene Almeida Machado Sugita - Sindica

MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO, torna público que realizará no dia **24 de março de 2026**, às **08:h30min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 011/2026**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Registrar preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal do Município de Crixás, para o exercício de 2026, conforme quantidades e especificações do termo de referência – anexo I do edital, nos termos da Lei nº 14.133/21.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3365-1210 ou pelo site:https://acessoainformacao.crixas.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou pelo e-mail: licitacaoe contratos@crixas.go.gov.br. Crixás-Goiás, em 10 de março de 2026. **Gislaine Luciana de Alencar - Pregoeira do Município**

ETF AGRO LTDA
CNPJ nº 27.468.441/0001-79 — NIRE nº 5220362206-8
EXTRATO DA 19ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios da sociedade empresária **ETF AGRO LTDA**, com sede na Rodovia GO-320, Km 12, Zona Rural, Edéia, Goiás, CEP nº 75940-000, deliberaram, por unanimidade, em alteração contratual datada de **28 de fevereiro de 2026**, pela **redução do capital social**, nos termos dos artigos 1.082, inciso II, e 1.084 do Código Civil, em razão de correção de erro material na forma de integralização anteriormente registrada.
O capital social, anteriormente fixado em **R$ 371.753.546,00**, foi reduzido para **R$ 158.134.915,00**, dividido em **158.134.915** quotas, no valor nominal de **R$ 1,00** cada.
Os sócios declaram que a redução não implica restituição de valores aos sócios, não reduz o patrimônio líquido real da sociedade, não causa prejuízo a credores e observa as disposições do artigo 1.084 do Código Civil.
Após a redução, o capital social ficou assim distribuído:
- **Márcio Faria de Freitas** — R$ 101.679.394,00, correspondentes a 64,30% do capital social;
- **Carla Faria de Freitas** — R$ 56.455.521,00, correspondentes a 35,70% do capital social.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato social.
Edéia (GO), 28 de fevereiro de 2026.
MARCIO FARIA DE FREITAS — Sócio/Administrador
CARLA FARIA DE FREITAS — Sócia

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)

ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA, Leiloeira Oficial, CPF/MF. 633.433.391-72, matriculado na JUCEG sob o nº- 86, com escritório na AVENIDA W-6, Q. 31A, L. 4, S/N, SITIOS SANTA LUZIA, CEP: 74922790 APARECIDA DE GOIANIA GO – Goiás. Fone (62) 99676 - 6785 – e-mail: rossana@caiapoleiloes.com.br , autorizada pela Credora Fiduciária, ESPOLIO SAMIRA SKAF RACY, CPF nº 002.632.221-87, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em ***PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, no* dia 30/03/2026 às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF)**, de forma online, através do site: **www.caiapoleiloes.com.br. DEVEDOR/GARANTIDOR FIDUCIANTE: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PUBLICOS, CNPJ: 00.008.649/0001-59 e SARKIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.8/50.987/0001-94**. A venda se dará à vista, sendo à comissão da Leiloeira no percentual de 5%, despesas com: escritura, **abertura de matricula**, registro, averbações, levantamento e pagamento de impostos e desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL –** (GOIÂNIA-GO) Apt. 502, BL 8, + BOX, localizado na AV. Santa Maria nº. Quadra AREA Lote 2B1, RES. Parque Oeste, Chácara Santa Rita, Zona Urbana. Com área total de 110,40 Mª, localizado no município de Goiânia-Go, Estado de Goiás, (Matrícula Geral nº 143,432 do Registro de Imóveis da Comarca de Goiânia-Go 1º Circunscrição). O valor para o ***PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO*** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: **R$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais),** caso *não ocorra* à venda no primeiro leilão, será realizado ***SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO* no dia 31/03/2026**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: **R$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais**. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 com redação dada pela Lei 14.711/23, fica assegurado, ao devedor fiduciante, até a data do segundo leilão, o direito de preferência para adquirir os imóveis pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar, adquirir "login" e "senha", através do site**www. caiapoleiloes.com.br**. Fone: (62) 99676-6785. **ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA – JUCEG - 086**

QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A
CNPJ 26.921.551/0001-81
NIRE 52300012988.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA- AGE REALIZADA EM 02DE FEVEREIRO DE 2026

Alterações: Endereço da filial de Luziânia GO

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e seis, **02/02/2026**, às 10:00 (dez horas), na sede social da Sociedade. Avenida Olinda quadra H4 lotes 01/03 - nº 960 – 23º andar - salas 2303/2307, Edifício Torre Comercial I (Business Complemento) Loteamento Park Lozandes – Goiânia – Goiás – CEP 74.884-120, reuniram-se os acionistas da Companhia **QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A,** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima de capital fechado, compondo o quadro societário de 100% do Capital Social, o que dispensa a publicação pelas faltas de Editais e Avisos nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76.
Mesa de Reunião.
Assembléia Geral Extraordinária - AGE, foi aberta e presidida pelo acionista majoritária Diretor presidente, Sr. **Marcelo Passos Martins – CPF. 765.355.091-68**, que no ato, nomeou a acionista e Diretora Administrativo a Senhora **Tâmara Marya Alves Marques – CPF 718.205.821-91**, para secretariá-lo nos assuntos a serem apresentados para as deliberações.
Ordem do dia.
Abertos os trabalhos,na pauta **EXTRAORDINÁRIA**, foi apresentado aos acionistas o seguinte termo para apreciação, discussão e aprovação:
1. **Alteração do endereço da filial da cidade de Luziânia – GO.CNPJ/MF 26.921.551/0004-24–NIRE52900623422** - despacho em 08/11/2011;
A filial que se estabelecia a Rua Herculano Meireles s/n – quadra 00127 lote 0003 – Parque Estrela Dalva I - CEP 72.820-350, altera seu endereço para a **Rua Herculano Meireles s/n – quadra 00128, lotes 01A E 01B E 05 E 06 – Parque Estrela Dalva I – CEP 72804-420 – Luziânia – GO.**
Palavra do Diretor Presidente sobre a pauta apresentada.
O Diretor Presidente esclareceu o seguinte:
• A necessidade de mudar o endereço da filial na mesma cidade de Luziânia – GO foi pelo fato que, no endereço antigo não havia espaço físico para comportar as estruturas atuais dessa unidade, como houve um crescimento bastante significativo em nossas operações no município, a área atual já se encontrava pequena para nossa logística, como: estacionamento dos veículos, carga e descarga de insumos para uso na execução dos serviços, almoxarifado, espaço para abrigar o pessoal de trabalho e outras necessidades para o bom desempenho e desenvolvimento da prestação de serviço oferecido pela Companhia na cidade.
Aprovação e Encerramento da AGE.
Os acionistas ficaram satisfeitos e concordados com as informações e explicações do Diretor Presidente, resolveram **aprovar**, sem restrições a pauta proposta.
Não tendo outros assuntos e atos a serem discutidos ou aprovados pelos acionistas, deliberaram, ainda, não constituir o CONSELHO FISCAL, que segue de funcionamento NÃO PERMANENTE.
Nada mais havendo a tratar sobre o assunto apresentado nessa Assembléia, lavrou-se o presente **Ata de Assembléia Geral Extraordinária** que, após lida e aprovada, foi por todos assinada em LIVRO PRÓPRIO.
Assinaturas digitais **– LC nº 147/2014, IN DREI nº 52/2018: MARCELO PASSOS MARTINS, TÂMARA MARYA ALVES MARQUES, visto do advogado DANILO DI REZENDE BERNARDES.**
ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NOS TERMOS DA LEI.

Goiânia – GO, 02 de fevereiro de 2026.

Marcelo Passos Martins
Diretor Presidente

Tâmara Marya Alves Marques.
Secretária

Visto Advogado.
Danilo Di Rezende Bernardes
OAB-GO 18396-GO
CPF: 841.096.961-00

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84109696100	DANILO DI REZENDE BERNARDES
76535509168	MARCELO PASSOS MARTINS
71820582191	TAMARA MARYA ALVES MARQUES

JUCEG – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2026 10:37 SOB Nº 20260483486.
PROTOCOLO: 260483486 DE 18/02/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12604427491. CNPJ DA SEDE: 26921551000181.
NIRE: 52300012988. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2026.
QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.